



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de equipe de pessoal, composta por 04 (quatro) pessoas, para prestar serviços domésticos e cuidados necessários ao adolescente J.A.P.S, que está sob responsabilidade do Município de Rio Casca, conforme Ordem Judicial - PJE 0021294020238130549, do Ministério público de Minas Gerais.

Contratados:

Lucimary Aparecida dos Santos Marques Oliveira, CPF nº 028.341.456-10, valor R\$8.472,00

Marcelo Mendes da Conceição, CPF 084.024.226-32, valor R\$10.166,40

José Ferreira Machado Filho, CPF nº 929.555.688-72, valor R\$10.166,40

Hélio Sávio Miranda, CPF nº 448.469.836-68, R\$8.472,00

Prazo de Vigência: 06 meses

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 04 de março de 2024.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal